



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 10 NOV. 2022

REQUERIMENTO Nº 2651 /2022

ASSUNTO: REQUER O ENVIO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO TEMA DA SAÚDE MENTAL, DIREITOS HUMANOS, REFORMA PSIQUIÁTRICA E DESINSTITUCIONALIZAÇÃO MANICOMINAL NA CIDADE DE SOROCABA.

CONSIDERANDO QUE, a implantação de hospitais psiquiátricos na cidade se deu ainda no início do século XX, na época com caráter asilar (de moradia) em grande parte. Durante a segunda metade do século, deu-se um crescimento em todo Brasil na criação de hospitais psiquiátricos, e a região de Sorocaba foi uma das que teve um alto número dessas implantações;

CONSIDERANDO QUE, nos últimos anos ocorreu no Município de Sorocaba o processo de desinstitucionalização da Saúde Mental, em especial por conta do TAC da Saúde Mental, assinado em 18/12/2012, cujo principal fundamento jurídico foi o cumprimento da Lei Federal nº 10.216, de 2001;

CONSIDERANDO QUE, durante muitos anos, tal modelo era considerado em diversos países como o único possível para o acolhimento ou tratamento dos indivíduos com transtornos mentais ou deficiências intelectuais.

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 08/11/2022 13:29:20790 01/11

Arnaud



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Só que neste modelo, muitas pessoas foram internadas por tempo prolongado ou indeterminado, sendo retiradas de seu convívio familiar e social. A partir dos anos 80, no Brasil, passou a ser repensado o modelo de tratamento, com o movimento da Reforma Psiquiátrica, já expoente em outros países. Desde então, alguns municípios iniciaram a reforma de seus modelos de Saúde Mental, mais efetivamente a partir da Lei Federal nº 10.216, de 2001, a qual propõe a implantação de outros serviços de atenção, incluindo aí serviços não hospitalares, para o cuidado em liberdade, no próprio território onde as pessoas moram;

CONSIDERANDO QUE, Sorocaba se manteve com uma alta concentração de hospitais por muitos anos e em 2012 se firmou um acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta para desinstitucionalização. Tal acordo foi firmado entre Ministério Público, Governo Estadual de São Paulo, Prefeituras Municipais de Sorocaba, Piedade, Salto de Pirapora e Governo Federal/Ministério da Saúde, além dos municípios de referências dos pacientes que seriam desinstitucionalizados, e Sorocaba enquadra-se na responsabilidade de cumprir com o processo de desinstitucionalização de seus pacientes, moradores provenientes de sete hospitais psiquiátricos da região há muitos anos. Este acordo teve como objeto a adequação da assistência em saúde mental em consonância com os programas do Sistema Único de Saúde para atenção integral e humanizada à saúde, baseando-se nas Leis 10.2016/2001, 8.142/1990, 8.080/1990, 10.708/2003;

CONSIDERANDO QUE, para muitas pessoas que se tornaram moradoras destas instituições, os anos de permanência no hospital prejudicou seus vínculos familiares e cronificou-as com efeitos da "institucionalização", que são, por exemplo, a perda de habilidades pessoais básicas e sociais. Ficaram por um longo período completamente privadas do convívio em sociedade, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2022 11:29 229790 0/02

Leonardo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qual se configura hoje como base fundamental dos Direitos Humanos. Algumas pessoas, anteriormente à institucionalização, eram ativas e até mesmo estudaram ou trabalharam; talvez, se tivessem tido a oportunidade na época de um tratamento adequado, no qual não fossem excluídas da comunidade, poderiam ter tido uma vida mais digna, desenvolvendo melhor algumas potencialidades singulares;

CONSIDERANDO QUE, o movimento de desinstitucionalização ocorreu, portanto, em diversas cidades, e em Sorocaba é significativamente importante tendo em vista o número de internos que a cidade comportava. A partir de 2012, cada hospital foi sendo fechado e o Vera Cruz concentrou uma parte desses moradores como um polo para esse processo, para que dali fossem todos realocados nos Serviços Residenciais Terapêuticos, que são moradias exclusivas para pessoas egressas dessas longas internações ou para o retorno às casas de suas famílias, em alguns casos. Concomitantemente, novos serviços foram sendo instalados na cidade e a rede de Atenção Psicossocial foi ampliada e fortalecida. Desde então, a Coordenação Municipal de Saúde Mental, bem como a equipe do Hospital Vera Cruz trabalharam na perspectiva para a alta, preparando os pacientes para a saída do hospital e o resgate das habilidades e potencialidades de cada um para a reinserção social;

CONSIDERANDO QUE, o plano de ação para a desinstitucionalização das pessoas internadas em cada um dos hospitais psiquiátricos foi elaborado com preservação das competências constitucionais e legais atribuídas às três esferas de gestão do SUS. Sendo assim, foi instalada uma comissão tripartite (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Saúde dos municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade), com o objetivo de atender as medidas necessárias e visando a desinstitucionalização dos pacientes dos hospitais psiquiátricos. Nesta

Bernardo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/04/2022 - 11:29:22 (9790) 103



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

comissão, cada esfera teve o seu papel, cabendo ao Ministério da Saúde a cooperação técnica e financeira, acompanhamento, controle e avaliação da implantação do plano de ação; ao estado de São Paulo - Apoio técnico e financeiro, realização da interface com os municípios de origem dos moradores dos HP; e aos municípios, além da participação no financiamento das ações e serviços, planejar, organizar, controlar, avaliar, gerir e executar as ações e serviços públicos de saúde necessários para a implantação do plano de ação;

CONSIDERANDO QUE, com o processo de fechamento dos manicômios, o poder público se comprometeu em ofertar o melhor atendimento em Saúde Mental a todos os cidadãos sorocabanos;

CONSIDERANDO QUE, a SES iniciou em 17/01/2017 o trabalho de promover a avaliação e fiscalização de todos os equipamentos de Saúde Mental existentes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a fim de levantar as não conformidades e planejar as ações necessárias para a correção dos erros e otimização dos serviços ofertados. Essa primeira ação resultou em um relatório denominado "Diagnóstico Preliminar e Plano de Trabalho 2017", que foi protocolado e entregue ao Sr. Secretário da Saúde. Dr. Rodrigo Moreno, em 27/03/2017;

CONSIDERANDO QUE, o fechamento dos 7 hospitais psiquiátricos do TAC Sorocaba deu-se de forma gradativa, com o retorno de alguns pacientes às famílias ou inserção em Residências Terapêuticas, incluindo-os na estrutura da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO QUE, infelizmente, a falta de informação a respeito da eficiência do processo de desinstitucionalização dos pacientes com

Beonand

[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 06/072022 - 08/Nov/2022 - 13:09:20 (90) 104



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

transtornos mentais, tivemos há um certo tempo a constatação de diversos fatos tristes decorrentes desse processo noticiados pela imprensa local (mencione-se, por exemplo, o homem nu perambulando pela Avenida General Carneiro; mulher flagrada pela Guarda Civil Municipal dando golpe de facas em um cão nas proximidades do Terminal Santo Antônio; um auxiliar de enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial III Arte do Encontro foi morto por um paciente psiquiátrico; diversas pessoas que perambulam pelas ruas da cidade todos os dias);

CONSIDERANDO QUE, a defesa dos direitos dos pacientes com transtorno mental de serem tratados com humanidade, respeito, segurança preservação de sua própria integridade física, englobando também a excepcional idade "internação", visto que muitas famílias relataram que quando um paciente é desinternado, não consegue continuar o tratamento adequado na residência, inclusive foram relatadas dificuldades para ministrar medicamento e violência contra os familiares;

CONSIDERANDO QUE, existem diversos relatos acerca das agruras enfrentadas pelas famílias dos pacientes desospitalizados com o deslocamento de seus entes até a RAPS nem sempre na forma e tempo recomendados;

CONSIDERANDO QUE, hoje, a desinstitucionalização, arduamente defendida por diversos especialistas, como, por exemplo, o Ilustríssimo Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia, significa um grande passo para o município de Sorocaba, representando para as pessoas que têm saído do hospital o resgate da cidadania, do direito ao convívio, à liberdade e ao acesso

Bernard

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/06/2022 11:29 225750 105



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

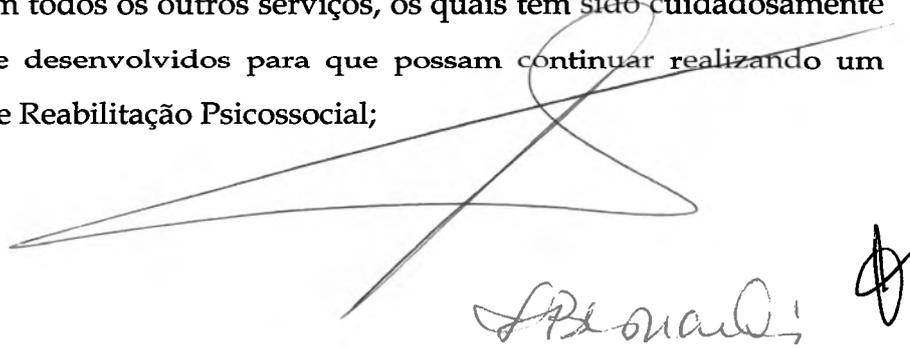
ESTADO DE SÃO PAULO

aos serviços do Sistema Único de Saúde, em seus diversos níveis de complexidade, que são garantidos a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO QUE, a reflexão sobre o cuidado com as pessoas egressas das longas internações em manicômios passa pela análise do processo de reabilitação psicossocial, prática que engloba todos os profissionais de um serviço e os demais atores (comunidade, família e usuários) e é uma estratégia global que convoca muito mais que passar um paciente de um estado de incapacidade para um estado de capacidade. É uma tática que implica rever, cotidianamente, as intervenções, proporcionando a reflexão, observação e o questionamento do nível de contratualidade dos usuários, ou seja, a capacidade de negociação e de troca que conseguem estabelecer nas suas relações;

CONSIDERANDO QUE, por exemplo, a retomada da trajetória escolar pelos egressos de manicômios corresponde a uma especificidade de atuação dos profissionais da Saúde Mental, assim como dos profissionais da Educação, neste caso, da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A EJA, embora destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, enfrenta a falta de reconhecimento nas políticas públicas, que pouco a valorizam;

CONSIDERANDO QUE, a desinstitucionalização se configura como um processo complexo, que vai além da desospitalização, pois significa toda uma transformação de paradigmas da sociedade, em uma óptica antimanicomial em todos os outros serviços, os quais têm sido cuidadosamente supervisionados e desenvolvidos para que possam continuar realizando um trabalho efetivo de Reabilitação Psicossocial;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2022 11:29 229790 0/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO QUE, o vereador Ítalo Moreira confeccionou o Requerimento nº 1726/2022, em que a resposta por parte da Prefeitura de Sorocaba evidenciou a necessidade de melhor atuação por esta Câmara Municipal de Vereadores, exigindo uma retomada desta temática “saúde mental e direitos humanos” em nosso município, mediante uma detida análise dos mais variados aspectos da reforma psiquiátrica e ressocializações dos egressos do sistema hospitalocêntrico, bem como objetivando uma abordagem intersetorial e interdisciplinar (além do direito fundamental à saúde, como educação, cultura, arte, transporte, lazer) para fins de continuidade e progresso nas conquistas trazidas pela Lei 10.216/2001, e demais normativas editadas ao longo dos anos;

CONSIDERANDO QUE, pode-se considerar a implantação das SRTs como uma forma de cuidado em saúde mental com potencialidades e fragilidades, destacando a possibilidade de se pensar diretrizes para esse trabalho, superando a díade manicômio/não-manicômio e colocando o SRT como um modo de morar, não apenas como um plano terapêutico, mas vinculado ao plano do direito, de cidadania. De acordo com Surjus e Campos Onocko (2013), ainda há muito a se construir no que diz respeito à articulação de políticas intersetoriais, corroborando a ideia da importância de se extrapolar o campo da saúde, de forma a proporcionar que as pessoas com transtornos mentais graves consigam acessar políticas públicas, como da habitação e educação, ampliar a possibilidade de geração de renda e garantir a emancipação, fortalecendo a ação e organização dos usuários e familiares;

CONSIDERANDO QUE, a aproximação da saúde mental com a EJA, na cidade de Sorocaba, e com outras áreas, num formato e abordagem intesetorial, mostra-se incipiente, dada a fragilidade dos laços entre os serviços e essa recente história, ainda em construção. Há um cenário potente para uma

DECRETO Nº 17.266/2022, DE 18/04/2022, ÀS 13H 22M 29S 007



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

parceria de cuidado e de promoção de autonomia para essas pessoas. A importância de ampliar os cuidados para os egressos em outros espaços públicos, como a escola, passa pela construção de uma rede de sustentação para trocas afetivas. É a partir dos conflitos que os espaços públicos e a própria cidade geram que se pode construir estratégias para enfrentar as barreiras;

CONSIDERANDO QUE, esta Comissão Especial foi criada com o escopo de verificar o atual estágio da reforma psiquiátrica em nosso município, bem como propor mudanças que permitam o avançar no previsto na Lei Federal nº 10.216/01, e demais normativas correlatas, sempre com a finalidade de permitir maior autonomia e ressocialização para os egressos do sistema hospitalocêntrico;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo, visando responder aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais e quantos equipamentos públicos encontram-se integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba? Favor descrever pormenorizadamente, especificando também a quantidade de egressos e sua localização (por ex.: Residência Terapêutica XXX, localizada na Rua XXX do bairro XXX, com XXX egressos);
- 2) Quantos profissionais encontram-se integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba? Favor descrever a função/profissão de cada profissional;
- 3) A administração dos equipamentos públicos integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba encontram-se sob gerenciamento/administração de alguma entidade privada? Se sim, qual? Favor enviar individualizadamente todos os contratos firmados entre estas entidades privadas e o poder público municipal?

COMISSÃO MUN. SOROCABA 08/Ma/2022 ... 130 229750 0 03



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4) Os egressos do sistema hospitalocêntrico na cidade de Sorocaba recebem algum benefício pecuniário de ente federado (município, estado de São Paulo e/ou União)? Se sim, qual é o benefício e o seu valor em pecúnia? Favor enviar a relação detalhada dos pagamentos realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 5) O poder público municipal ou as entidades privadas que administram os equipamentos públicos integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba são responsáveis por quais custeios? Favor especificar pormenorizadamente as obrigações devidas, como, por ex., compra de mobiliário para as residências terapêuticas, alimentação, higienização dos espaços públicos, transportes, etc.;
- 6) Quais foram os valores investidos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba entre os anos de 2012 e 2022? Favor enviar planilha detalhando anualmente os investimentos;
- 7) Quais foram os valores investidos nas Comunidades Terapêuticas na cidade de Sorocaba entre os anos de 2012 e 2022? Favor enviar planilha detalhando anualmente os investimentos;
- 8) Quais são as entidades responsáveis por administrar/gerenciar as Comunidades Terapêuticas na cidade de Sorocaba? Favor enviar detalhadamente os contratos eventualmente pactuados;
- 9) Existem projetos de ressocialização para os egressos dos manicômios na cidade de Sorocaba, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.216/01? Se sim, quais?
- 10) O poder público municipal estuda atuar de maneira interdisciplinar e de forma intersetorial, para além do direito à saúde, com os egressos do sistema manicomial, como, por ex., atividades esportivas, culturais, educacionais, etc., visando à promoção da ressocialização? Se sim, quais projetos existem ou estão sendo estudados?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/04/2022 11:50 229790 109

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11) Os antigos espaços destinados aos hospitais psiquiátricos denominados de "Vera Cruz", "Mental", "Teixeira Lima" e "Jd. das Acácias", em que pese sejam de propriedade particular, encontram-se em regularidade fiscal/tributária junto ao poder público municipal?
- 12) Os antigos espaços destinados aos hospitais psiquiátricos denominados de "Vera Cruz", "Mental Medicina", "Teixeira Lima" e "Jardim das Acácias", em que pese sejam de propriedade particular, chegaram a receber recursos públicos municipais entre os anos de 2004 e 2018? Se sim, favor enviar uma planilha detalhadas dos repasses efetuados outrora;
- 13) Requer que o poder público municipal envie **TODOS OS DOCUMENTOS** que existam nos arquivos públicos acerca dos antigos espaços destinados aos hospitais psiquiátricos denominados de "Vera Cruz", "Mental Medicina", "Teixeira Lima" e "Jardim das Acácias", com cópia integral dos documentos de constituição, funcionamento e fechamentos das atividades;
- 14) Requer que o poder público municipal explique de maneira clara e organizada o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na cidade de Sorocaba, detalhando o fluxo de atendimentos, equipamentos públicos existentes, dentre outras questões, visando elucidar os trabalhos desta Comissão;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/NOV/2022 11:50 2297910 11:0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEREMOS, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

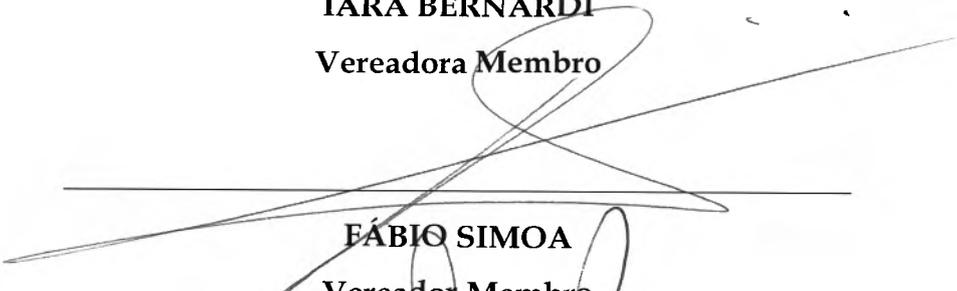
Sorocaba, 08 de novembro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador Presidente

IARA BERNARDI

Vereadora Membro



FÁBIO SIMOA

Vereador Membro

FERNANDA GARCIA

Vereadora Membro

SERVIÇO MUN. SOROCABA 08/11/2022 13:50 229790 11 / 11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 04 OUT. 2022

REQUERIMENTO Nº 2337 /2022

"ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA TRATAR DO TEMA DA SAÚDE MENTAL, DIREITOS HUMANOS, REFORMA PSIQUIÁTRICA E DESINSTITUCIONALIZAÇÃO MANICOMINAL NA CIDADE DE SOROCABA."

CONSIDERANDO QUE, a implantação de hospitais psiquiátricos na cidade se deu ainda no início do século XX, na época com caráter asilar (de moradia) em grande parte. Durante a segunda metade do século, deu-se um crescimento em todo Brasil na criação de hospitais psiquiátricos, e a região de Sorocaba foi uma das que teve um alto número dessas implantações;

CONSIDERANDO QUE, nos últimos anos ocorreu no Município de Sorocaba o processo de desinstitucionalização da Saúde Mental, em especial por conta do TAC da Saúde Mental, assinado em 18/12/2012, cujo principal fundamento jurídico foi o cumprimento da Lei Federal nº 10.216, de 2001;

CONSIDERANDO QUE, durante muitos anos, tal modelo era considerado em diversos países como o único possível para o acolhimento ou tratamento dos indivíduos com transtornos mentais ou deficiências intelectuais.

31.05.2022 14:58:00 28-06-2022 13:51:22 22835178



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Só que neste modelo, muitas pessoas foram internadas por tempo prolongado ou indeterminado, sendo retiradas de seu convívio familiar e social. A partir dos anos 80, no Brasil, passou a ser repensado o modelo de tratamento, com o movimento da Reforma Psiquiátrica, já expoente em outros países. Desde então, alguns municípios iniciaram a reforma de seus modelos de Saúde Mental, mais efetivamente a partir da Lei Federal nº 10.216, de 2001, a qual propõe a implantação de outros serviços de atenção, incluindo aí serviços não hospitalares, para o cuidado em liberdade, no próprio território onde as pessoas moram;

CONSIDERANDO QUE, Sorocaba se manteve com uma alta concentração de hospitais por muitos anos e em 2012 se firmou um acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta para desinstitucionalização. Tal acordo foi firmado entre Ministério Público, Governo Estadual de São Paulo, Prefeituras Municipais de Sorocaba, Piedade, Salto de Pirapora e Governo Federal/Ministério da Saúde, além dos municípios de referências dos pacientes que seriam desinstitucionalizados, e Sorocaba enquadra-se na responsabilidade de cumprir com o processo de desinstitucionalização de seus pacientes, moradores provenientes de sete hospitais psiquiátricos da região há muitos anos. Este acordo teve como objeto a adequação da assistência em saúde mental em consonância com os programas do Sistema Único de Saúde para atenção integral e humanizada à saúde, baseando-se nas Leis 10.2016/2001, 8.142/1990, 8.080/1990, 10.708/2003;

CONSIDERANDO QUE, para muitas pessoas que se tornaram moradoras destas instituições, os anos de permanência no hospital prejudicou seus vínculos familiares e cronificou-as com efeitos da "institucionalização", que são, por exemplo, a perda de habilidades pessoais básicas e sociais. Ficaram por um longo período completamente privadas do convívio em sociedade, o

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 28/08/2022 13:52 228135 2/8



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qual se configura hoje como base fundamental dos Direitos Humanos. Algumas pessoas, anteriormente à institucionalização, eram ativas e até mesmo estudaram ou trabalharam; talvez, se tivessem tido a oportunidade na época de um tratamento adequado, no qual não fossem excluídas da comunidade, poderiam ter tido uma vida mais digna, desenvolvendo melhor algumas potencialidades singulares;

CONSIDERANDO QUE, o movimento de desinstitucionalização ocorreu, portanto, em diversas cidades, e em Sorocaba é significativamente importante tendo em vista o número de internos que a cidade comportava. A partir de 2012, cada hospital foi sendo fechado e o Vera Cruz concentrou uma parte desses moradores como um polo para esse processo, para que dali fossem todos realocados nos Serviços Residenciais Terapêuticos, que são moradias exclusivas para pessoas egressas dessas longas internações ou para o retorno às casas de suas famílias, em alguns casos. Concomitantemente, novos serviços foram sendo instalados na cidade e a rede de Atenção Psicossocial foi ampliada e fortalecida. Desde então, a Coordenação Municipal de Saúde Mental, bem como a equipe do Hospital Vera Cruz trabalharam na perspectiva para a alta, preparando os pacientes para a saída do hospital e o resgate das habilidades e potencialidades de cada um para a reinserção social;

CONSIDERANDO QUE, o plano de ação para a desinstitucionalização das pessoas internadas em cada um dos hospitais psiquiátricos foi elaborado com preservação das competências constitucionais e legais atribuídas às três esferas de gestão do SUS. Sendo assim, foi instalada uma comissão tripartite (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Saúde dos municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade), com o objetivo de atender as medidas necessárias e visando a desinstitucionalização dos pacientes dos hospitais psiquiátricos. Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 20-Set-2022 13:52 228-35 2-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

comissão, cada esfera teve o seu papel, cabendo ao Ministério da Saúde a cooperação técnica e financeira, acompanhamento, controle e avaliação da implantação do plano de ação; ao estado de São Paulo - Apoio técnico e financeiro, realização da interface com os municípios de origem dos moradores dos HP; e aos municípios, além da participação no financiamento das ações e serviços, planejar, organizar, controlar, avaliar, gerir e executar as ações e serviços públicos de saúde necessários para a implantação do plano de ação;

CONSIDERANDO QUE, com o processo de fechamento dos manicômios, o poder público se comprometeu em ofertar o melhor atendimento em Saúde Mental a todos os cidadãos sorocabanos;

CONSIDERANDO QUE, a SES iniciou em 17/01/2017 o trabalho de promover a avaliação e fiscalização de todos os equipamentos de Saúde Mental existentes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a fim de levantar as não conformidades e planejar as ações necessárias para a correção dos erros e otimização dos serviços ofertados. Essa primeira ação resultou em um relatório denominado "Diagnóstico Preliminar e Plano de Trabalho 2017", que foi protocolado e entregue ao Sr. Secretário da Saúde. Dr. Rodrigo Moreno, em 27/03/2017;

CONSIDERANDO QUE, o fechamento dos 7 hospitais psiquiátricos do TAC Sorocaba deu-se de forma gradativa, com o retorno de alguns pacientes às famílias ou inserção em Residências Terapêuticas, incluindo-os na estrutura da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO QUE, infelizmente, a falta de informação a respeito da eficiência do processo de desinstitucionalização dos pacientes com

PROJ. Nº 14.530/2017 29-08-2017 13:12 2017 478



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

transtornos mentais, tivemos há um certo tempo a constatação de diversos fatos tristes decorrentes desse processo noticiados pela imprensa local (mencione-se, por exemplo, o homem nu perambulando pela Avenida General Carneiro; mulher flagrada pela Guarda Civil Municipal dando golpe de facas em um cão nas proximidades do Terminal Santo Antônio; um auxiliar de enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial III Arte do Encontro foi morto por um paciente psiquiátrico; diversas pessoas que perambulam pelas ruas da cidade todos os dias);

CONSIDERANDO QUE, a defesa dos direitos dos pacientes com transtorno mental de serem tratados com humanidade, respeito, segurança preservação de sua própria integridade física, englobando também a excepcional idade "internação", visto que muitas famílias relataram que quando um paciente é desinternado, não consegue continuar o tratamento adequado na residência, inclusive foram relatadas dificuldades para ministrar medicamento e violência contra os familiares;

CONSIDERANDO QUE, existem diversos relatos acerca das agruras enfrentadas pelas famílias dos pacientes desospitalizados com o deslocamento de seus entes até a RAPS nem sempre na forma e tempo recomendados;

CONSIDERANDO QUE, hoje, a desinstitucionalização, arduamente defendida por diversos especialistas, como, por exemplo, o Ilustríssimo Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia, significa um grande passo para o município de Sorocaba, representando para as pessoas que têm saído do hospital o resgate da cidadania, do direito ao convívio, à liberdade e ao acesso

PROJ. Nº. 001/2012
SOLICITAÇÃO Nº. 28/06/2012
31.12.2012 5/8



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

aos serviços do Sistema Único de Saúde, em seus diversos níveis de complexidade, que são garantidos a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO QUE, a reflexão sobre o cuidado com as pessoas egressas das longas internações em manicômios passa pela análise do processo de reabilitação psicossocial, prática que engloba todos os profissionais de um serviço e os demais atores (comunidade, família e usuários) e é uma estratégia global que convoca muito mais que passar um paciente de um estado de incapacidade para um estado de capacidade. É uma tática que implica rever, cotidianamente, as intervenções, proporcionando a reflexão, observação e o questionamento do nível de contratualidade dos usuários, ou seja, a capacidade de negociação e de troca que conseguem estabelecer nas suas relações;

CONSIDERANDO QUE, por exemplo, a retomada da trajetória escolar pelos egressos de manicômios corresponde a uma especificidade de atuação dos profissionais da Saúde Mental, assim como dos profissionais da Educação, neste caso, da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A EJA, embora destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, enfrenta a falta de reconhecimento nas políticas públicas, que pouco a valorizam;

CONSIDERANDO QUE, a desinstitucionalização se configura como um processo complexo, que vai além da desospitalização, pois significa toda uma transformação de paradigmas da sociedade, em uma óptica antimanicomial em todos os outros serviços, os quais têm sido cuidadosamente supervisionados e desenvolvidos para que possam continuar realizando um trabalho efetivo de Reabilitação Psicossocial;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 29/04/2022 13:52 200135 648



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO QUE, o vereador Ítalo Moreira confeccionou o Requerimento nº 1726/2022, em que a resposta por parte da Prefeitura de Sorocaba evidenciou a necessidade de melhor atuação por esta Câmara Municipal de Vereadores, exigindo uma retomada desta temática "saúde mental e direitos humanos" em nosso município, mediante uma detida análise dos mais variados aspectos da reforma psiquiátrica e ressocializações dos egressos do sistema hospitalocêntrico, bem como objetivando uma abordagem intersetorial e interdisciplinar (além do direito fundamental à saúde, como educação, cultura, arte, transporte, lazer) para fins de continuidade e progresso nas conquistas trazidas pela Lei 10.216/2001, e demais normativas editadas ao longo dos anos;

CONSIDERANDO QUE, pode-se considerar a implantação das SRTs como uma forma de cuidado em saúde mental com potencialidades e fragilidades, destacando a possibilidade de se pensar diretrizes para esse trabalho, superando a dicotomia manicômio/não-manicômio e colocando o SRT como um modo de morar, não apenas como um plano terapêutico, mas vinculado ao plano do direito, de cidadania. De acordo com Surjus e Campos Onocko (2013), ainda há muito a se construir no que diz respeito à articulação de políticas intersetoriais, corroborando a ideia da importância de se extrapolar o campo da saúde, de forma a proporcionar que as pessoas com transtornos mentais graves consigam acessar políticas públicas, como da habitação e educação, ampliar a possibilidade de geração de renda e garantir a emancipação, fortalecendo a ação e organização dos usuários e familiares;

CONSIDERANDO QUE, A aproximação da saúde mental com a EJA, na cidade de Sorocaba, e com outras áreas, num formato e abordagem intersetorial, mostra-se incipiente, dada a fragilidade dos laços entre os serviços e essa recente história, ainda em construção. Há um cenário potente para uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 28/08/2022 13:55:28:35 7/8



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

parceria de cuidado e de promoção de autonomia para essas pessoas. A importância de ampliar os cuidados para os egressos em outros espaços públicos, como a escola, passa pela construção de uma rede de sustentação para trocas afetivas. É a partir dos conflitos que os espaços públicos e a própria cidade geram que se pode construir estratégias para enfrentar as barreiras;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovada a constituição de uma Comissão Especial de Vereadores, formada por 03 (três) representantes, que assinam o presente Requerimento, objetivando constituir uma Comissão Especial de Vereadores para tratar do tema da saúde mental, direitos humanos, reforma psiquiátrica, e desinstitucionalização manicomial na cidade de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de setembro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador

IARA BERNARDI

Vereadora

EÁBIO SIMOA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 29-Set-2022 13:51 228135 8/8

ivada a opor sob o aspecto legal.

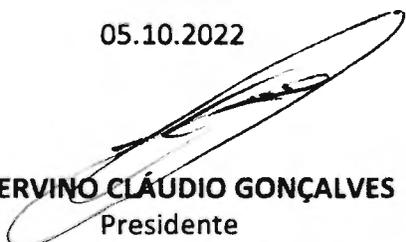

Márcia Pegnelli Antunes
Secretária Legislativa

Sra. Secretária Legislativa,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida
Comissão Especial:

1. Fábio Simoa M. do C. Leite
2. Iara Bernardi
3. Ítalo Gabriel Moreira

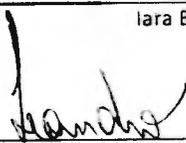
05.10.2022


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

OFÍCIOS DE 364 AO 366

 05/10/2022
Fábio Simoa M. do C. Leite

Anete - 06/10/22
Iara Bernardi

 05/10/2022
Ítalo Gabriel Moreira
